



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Lei Nº 001259 - Decreto Nº 00027/2012

Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.147, de 16 de julho de 2009, e:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2100 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	Total: 7.000,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2100 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
	Total: 7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SANTANA DA VARGEM, 29 de Março de 2012**

---

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**